



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 921/2015 São Luís, de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5160/2015,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo
de 6 (seis) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do
Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao
2º período de 2014, para serem usufruídos de 19 a 24/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva